

COMISSÃO REPRESENTATIVA

Matéria: Projeto nº 03/2025

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a mobilidade urbana no Município de Sant'Ana do Livramento/RS e institui o plano de mobilidade urbana de Sant'Ana do Livramento/RS.

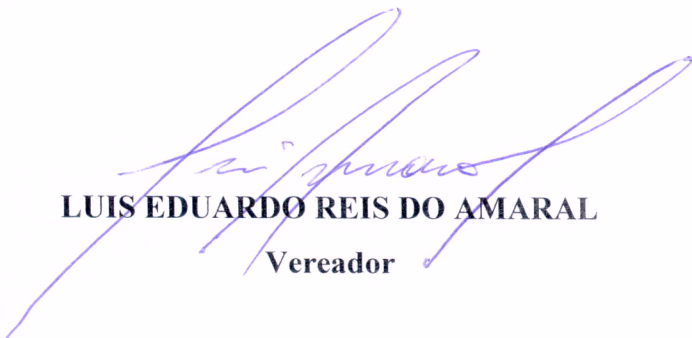
PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, entende a relevância do tema em comento.

O Projeto de Lei Ordinária em sua redação e documentos que compõem o presente se encontram de acordo e sem qualquer óbice para sua tramitação.

Diante da relevância do tema e quanto a sua CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE, se encerra o seu parecer pela TRAMITAÇÃO, do Projeto de Lei, na forma regimental.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 13 de janeiro de 2025.



LUIS EDUARDO REIS DO AMARAL

Vereador